

Processo nº 53955/2019
Termo de Colaboração nº 050/2020

5º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **CRECHE ROSELY AMÁLIA PALUETTO MINICUCCI**.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **56.885.262/0001-35**, com sede à **Rua José Nogueira 1161 - Pq das Esmeraldas**, neste ato representada por seu **PRESIDENTE PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, RG nº **9.872.151-3** SSP/SP e CPF nº **908.877.978-68** residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA CORREÇÃO DE VALORES / REPASSES - ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM REMANEJAMENTO DE VAGAS

A partir do dia dezoito de maio de 2023, a meta de atendimento será de **179 (cento e setenta e nove)** crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

Faixa etária	Meta de atendimento	Valor per capita	Valor mensal previsto inicialmente	Valor mensal novo	Diferença de valores	Valor repasse mai a dez/2023
Berçário I	20	R\$830,29	R\$14.945,22	R\$16.605,80	+R\$1.660,58	R\$132.846,40
Berçário II	21	R\$713,43	R\$14.982,03	R\$14.982,03	**	R\$119.856,24
Maternal I	22	R\$643,33	R\$13.509,93	R\$14.153,26	+R\$643,33	R\$113.226,08
Maternal II	24	R\$549,85	R\$12.646,55	R\$13.196,40	+R\$549,85	R\$105.571,20
Fase I	48	R\$534,73	R\$25.667,04	R\$25.667,04	**	R\$205.336,32
Fase II	44	R\$534,73	R\$25.667,04	R\$23.528,12	-R\$2.138,92	R\$188.224,96
SUBTOTAL	179		R\$107.417,81	R\$108.132,85	+R\$714,04	R\$885.001,20
Repasse Específico para Água e Energia			R\$4.304,80	R\$4.304,80	**	R\$34.438,40
TOTAL			R\$111.722,61	R\$112.437,45	+R\$714,84	R\$899.499,60



VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):R\$5.718,72 - TOTALIZANDO R\$1.485.613,56

**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

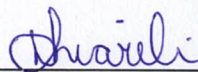


MUNICÍPIO DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP
CPF nº 071.761.878- 19
Secretária Municipal de Educação



**Organização da Sociedade Civil
PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA
DIOCESE DE FRANCA**
Pde. Ovidio José Alves de Andrade
RG nº 9.872.151-3 SSP/SP
CPF nº 980.877.978-68
Presidente

Testemunhas:



Deise Chiareli
RG nº15.358.703
CPF nº131.203.068-27



Marisa Lazarini Garcia
RG nº8.267.179-5
CPF nº833.740.198-20

**ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA
DIOCESE DE FRANCA**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº: 050/2020

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$5.718,72 TOTALIZANDO R\$ 1.485.613,56

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 18 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito de Franca - CPF: 082.327.608-26**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Pe. Ovidio José Alves de Andrade - Cargo: Presidente - CPF: 980.877.978-68**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Márcia de Carvalho Gatti** - Cargo: **Secretária de Educação** - CPF: **071.761.878-19**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Pe. Ovídio José Alves de Andrade** - Cargo: **Presidente** - CPF: **980.877.978-68**

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico